



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5007 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$792.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			792.000,00
02 07 01	DIVISÃO DE OBRAS		
775	15.451.2009.1011.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	196.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
776	15.451.2009.1011.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	596.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	792.000,00
	706 000	792.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LAMBARI, 23 de OUTUBRO de 2025